



Of. PR-DL 80/2025

Jundiaí, 31 de março de 2025

Ilmº. Sr.

Daniel Andreoli Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial.

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o envio das informações discriminadas pela Procuradoria Jurídica desta Casa em seu Despacho n.º 17/2025 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei Complementar n.º 1.155, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que “altera a Lei Complementar 636/24, que permite regularização de edificações, para permitir que a área total de ocupação possa exceder em até 50% a taxa de ocupação definida para a zona de uso do solo onde o imóvel está localizado”.

No aguardo do costumeiro pronto atendimento de V.Ex.^a, despeço-me cordialmente.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Hér

